



**INDICAÇÃO N° IND 744 /2007**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência à CS  
Em 26/03/07  
*Giovanni Pinheiro Lima*  
Assessoria de Pediátrico

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a implantação de um Posto Policial na estrada VC - 311 que liga o Setor "P" Norte à DF - 180, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na estrada VC - 311 que liga o Setor "P" Norte à DF - 180, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| Ind N° 744 /2007      |
| Fls. N.º 01 BIA       |

Visa a presente indicação, sugerir a implantação de um posto policial na estrada supra citada, haja vista que a mesma tem grande fluxo de veículos, principalmente de carga, e nenhuma fiscalização sob que tipos de mercadorias transitam pela mesma. A solicitação atenderia também a constante reivindicação dos moradores da região que não têm nenhuma vigilância ostensiva. A presente se faz necessária em função do elevado índice de violência do local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*Luzia*  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
Autora

